

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, n° 55 – Centro CEP 07901-020 C.N.P.J n° 50.528.983/0001-01 Tel/Fax 4489-8888

e-mail <u>camarafrmorato@uol.com.br</u> www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 53/2023
DE 17 MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DAS CONTAS

DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO ,

RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020, TC

00003215.989.20-3 ADMINISTRAÇÃO RENATA

TORRES DE SENE

AUTORIA: MESA DA CÂMARA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Artigo 1° - Ficam Aprovadas as contas do Município de Francisco Morato, alusivas ao Exercício de 2020, TC 00003215.989.20-3 Administração Renata Torres de Sene, mantendo-se assim, o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA

DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA

- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA

- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES

-2° SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBÉRTO GOMES DA SILVA Sup. de Assuntos Parlamentares